



# Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da ENGIE Brasil



---

## Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

---

### INTRODUÇÃO

#### **A importância da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para a ENGIE Brasil**

A **ENGIE Brasil** está profundamente comprometida com a proteção de Dados Pessoais e a privacidade pessoal, que são valores estabelecidos no Código de Ética e Guia de Práticas Éticas. Além disso, as pessoas estão cada vez mais conscientes dos Dados que compartilham e, desta forma, esperam proteção e Tratamento apropriados aos seus Dados Pessoais.

A **ENGIE Brasil** Trata Dados Pessoais relacionados a seus empregados, clientes, parceiros, prestadores de serviço e fornecedores, no curso de suas atividades diárias (administração de pessoal, prospecção e gestão de soluções para clientes, etc.).

Da mesma forma, as autoridades públicas estão mais atentas a esse assunto à medida em que estão estabelecendo obrigações mais rigorosas às empresas que processam Dados Pessoais, com possibilidade de imposição de sanções civis, criminais e financeiras. Assim, a **ENGIE Brasil** e suas Entidades devem se adaptar a essas regras<sup>1</sup>.

Conseqüentemente, a **ENGIE Brasil** se encontra cada vez mais exposta aos riscos internos ou externos relacionados com a coleta, uso ou modificação inapropriados e com a exposição ou falsificação de Dados Pessoais.

Baseado nos valores éticos relacionados ao respeito à privacidade dos Titulares, transparência e cumprimento à lei, e plenamente consciente da importância das regras sobre a proteção de Dados Pessoais e os riscos envolvidos em eventual violação de Dados Pessoais, a **ENGIE Brasil** assume o dever de proteção a esses temas, motivo pelo qual implanta a presente **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da ENGIE Brasil** (a “Política”).

### ABRANGÊNCIA E ESCOPO

Esta Política se aplica a todos os colaboradores e terceiros vinculados à **ENGIE Brasil** e a todas as Entidades que fazem parte da **ENGIE Brasil**, ou seja, sociedades, consórcios e grupos nos quais a ENGIE possui representantes habilitados a fazer com que a empresa ou grupo em questão adote esta Política. Os representantes da ENGIE em empresas ou grupos não Controlados ou não consolidados pela **ENGIE Brasil**,

---

<sup>1</sup> Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de Dados Pessoais e suas alterações, prevendo penalidades administrativas de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) por evento, a ser imposta às Entidades responsáveis por infringir as disposições da Lei, a partir de 01 de agosto de 2021 e demais leis e regulamentações aplicáveis, inclusive o Regulamento Europeu UE 2016/679 de 27/04/2016.

devem envidar seus melhores esforços para submeter esta Política à aprovação do órgão corporativo competente ou utilizar uma que seja equivalente.

Esta Política é um documento interno, com valor jurídico e aplicabilidade imediata e indistinta a partir da sua publicação na intranet e no Portal de Segurança da Informação e Privacidade da **ENGIE Brasil**.

A Política está alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, o Código de Ética e Guia de Práticas Éticas do Grupo ENGIE, e sua abordagem de gerenciamento de riscos e proteção do patrimônio.

Esta Política será reforçada e desdobrada de forma mais detalhada através da inclusão progressiva de diretrizes e de outros documentos (procedimentos, normas, metodologias, boas práticas, conscientização, etc.), que irão complementar esta Política e possibilitarão atingir os objetivos aqui estabelecidos.

As exigências a seguir deverão ser atendidas anteriormente à real implementação de qualquer atividade envolvendo o Tratamento de Dados e será levada em consideração no planejamento de qualquer projeto envolvendo Dados Pessoais. Uma vez implementado, o Tratamento de Dados deverá, a todo o tempo, respeitar os princípios estabelecidos nesta Política. Exigências semelhantes também podem se aplicar no caso de uma mudança nas condições sob as quais é realizado o Tratamento de Dados.

## TERMOS, ACRÔNIMOS E DEFINIÇÕES

Para este documento são aplicáveis as definições de termos e acrônimos contidos no Glossário de Segurança da Informação e Privacidade da **ENGIE Brasil**.

## PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### Finalidades explícitas, legítimas, justas e transparentes

Dados Pessoais devem ser coletados e processados por meios justos para fins específicos, explícitos e legalmente previstos e não devem ser usados ou processados subsequentemente de uma forma incompatível com estas finalidades.

A conformidade com estes princípios de legalidade e justiça pode exigir, conforme o caso:

- a) Que o **Titular dos Dados Pessoais** seja informado do **Tratamento** de Dados e as finalidades;
- b) Que o **Titular dos Dados Pessoais** dê o seu consentimento expresso quanto ao **Tratamento** de Dados (dependendo do caso); e/ou
- c) Que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados seja notificada sobre o **Tratamento** de Dados.

Os Dados Pessoais podem ser compartilhados entre colaboradores e departamentos da própria Entidade, para outras Entidades ou a terceiros somente em relação às finalidades do Tratamento de Dados, de forma não excessiva. Os Titulares dos Dados devem ser informados (ou às vezes consentir com) esta comunicação de seus Dados Pessoais.

Qualquer informação enviada ao Titular dos Dados relacionada com o Tratamento de seus Dados deve ser concisa, de fácil acesso e compreensão, com elementos visuais quando apropriado.

Durante o Tratamento de Dados Pessoais com base no Consentimento, somente poderá ocorrer novos compartilhamentos ou transferências dos Dados Pessoais, para outras Entidades ou terceiros, após uma nova coleta do Consentimento, que poderá ocorrer mediante uma notificação de Tratamento de Dados ao Titular.

Quando o Consentimento for a base legal utilizada como justificativa para o Tratamento de Dados, deverá ser observado o Procedimento para Coleta e Gestão de Consentimento, para ser capaz de fornecer prova à Autoridade Nacional de Proteção de Dados do Consentimento do Titular dos Dados para o Tratamento.

## Relevância, minimização e proporcionalidade dos Dados coletados

Sob o princípio da minimização, os Dados Pessoais coletados devem ser apropriados, relevantes e não excessivos com relação à finalidade para a qual são coletados e seu subsequente Tratamento. Devem ser precisos, abrangentes e atualizados se necessário, ou seja, limitados ao que é estritamente necessário para que estes sejam Tratados adequadamente.

### **Um período limitado de retenção/arquivamento**

O período de retenção dos Dados Pessoais Tratados deve ser definido de acordo com a finalidade da coleta, atendendo às leis aplicáveis. Uma vez que os Dados Pessoais não sejam mais necessários para a finalidade que legitimou seu Tratamento, eles devem ser excluídos ou tornados anônimos.

Portanto, é aconselhável organizar a exclusão automática ou manual dos Dados Pessoais baseado em períodos de retenção pré-determinados.

Os Titulares dos Dados Pessoais devem ser notificados do período de retenção quando forem informados do Tratamento dos Dados, ou, se isto não for possível, o critério usado para determinar aquele período de retenção deve ser comunicado.

## Livre acesso, transparência e respeito pelos direitos individuais

O Titular dos Dados tem o direito de controlar a informação relacionada a ele (seus Dados Pessoais). Portanto, deverá ser informado de qualquer Tratamento dos seus Dados Pessoais previamente à efetiva implementação do Tratamento. Além disso, o Titular dos Dados possui o direito de acesso e de retificação de seus Dados Pessoais, a qualquer tempo.

Os Titulares dos Dados também têm o direito de se opor a qualquer momento ao Tratamento de seus Dados Pessoais, mesmo que tenha dado seu Consentimento prévio e específico para este Tratamento.

Serão implementadas normas transparentes com relação ao exercício de direitos pelos Titulares. Portanto, serão fornecidas informações básicas ao Titular dos Dados com respeito à identidade dos Controladores de Dados e a forma como o Titular dos Dados pode exercer seus direitos de acesso, retificação e/ou exigência de exclusão ou encerramento do Tratamento de seus Dados Pessoais, observadas as respectivas consequências legais.

Adicionalmente aos direitos acima mencionados, os Titulares dos Dados podem, a qualquer momento, ainda que tenham consentido expressamente ao Tratamento de Dados, exercer seus direitos:

- Solicitar restrição no Tratamento de seus Dados quando houver dados excessivos Tratados;
- Opor-se ao Tratamento de seus Dados, especificamente quando automatizado, para fins de perfil;
- Solicitar a limitação do Tratamento de Dados, com relação à finalidade.

A informação fornecida aos Titulares dos Dados deve ser transparente, incluindo:

- Indicação do período de retenção;
- Explicação sobre o direito de enviar uma reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Indicação de qualquer decisão de usar Dados para fins diferentes daqueles para os quais os Dados Pessoais foram coletados;
- Qualquer uso de informação para fins de criação de perfil;
- Origem dos Dados, se não foram coletados diretamente dos Titulares dos Dados.

O Consentimento deve ser um ato afirmativo claro, estabelecendo uma indicação dada livremente, específica, informada e não ambígua da concordância dos Titulares dos Dados ao Tratamento de seus Dados Pessoais. O Consentimento pode ser concretizado através de uma declaração escrita dada pelo Titular de Dados, incluindo por meios eletrônicos ou uma declaração oral, devendo ser clara, explícita e inequívoca. Este Consentimento pode ser alterado a qualquer tempo pelo Titular de Dados. A prova do Consentimento deve ser conservada pela **ENGIE Brasil**.

O direito à portabilidade de Dados Pessoais significa que os Titulares podem obter de volta o controle de seus Dados Pessoais e se beneficiar do uso de seus Dados Pessoais. O Controlador de Dados deve devolver os Dados a eles em um formato acessível e legível. Os Titulares dos Dados podem solicitar que seus Dados Pessoais sejam diretamente transferidos a um terceiro.

A legislação brasileira possibilita que os Titulares dos Dados façam uso do seu direito de ser esquecido, especialmente quando a retenção de Dados constitui uma violação desta legislação. Isto inclui o direito de ter seus Dados Pessoais excluídos e não mais Tratados quando não são mais necessários para as finalidades que embasaram a sua coleta, ressalvado o período de retenção estabelecidos para fins de exercício de direitos e deveres (ex. ajuizamento de ações administrativas, judiciais, cumprimento de obrigações legais e regulatórias), e em casos de anonimização.

## Qualidade

A **ENGIE Brasil** deve assegurar aos Titulares a exatidão, clareza, relevância e atualização dos Dados Pessoais, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento.

## Transparência

A **ENGIE Brasil** deve assegurar que, antes de realizar o Tratamento de Dados Pessoais, o Titular deve receber informação clara, concisa, precisa, inteligível, de fácil acesso e compreensão sobre a coleta, finalidade, armazenamento, compartilhamento e descarte de seus Dados Pessoais, observados os segredos comercial e industrial.

## Obrigações de Confidencialidade e Segurança

Todas as medidas apropriadas de proteção devem ser tomadas com relação à natureza dos Dados e os riscos apresentados pelo Tratamento de Dados para garantir que os Dados Pessoais estejam seguros e sejam mantidos confidenciais, particularmente, para protegê-los de serem distorcidos ou danificados, bem como impedir o acesso não autorizado aos Dados Pessoais ou o seu vazamento.

Estas medidas dependerão do risco existente, das possíveis consequências para o Titular dos Dados, da sensibilidade dos Dados Pessoais, da tecnologia disponível e da prática geral adotada nas localidades relevantes à **ENGIE Brasil**.

Para garantir a segurança e a confidencialidade dos Dados Pessoais processados, devem ser tomadas medidas tais como Pseudonimização, Anonimização e Criptografia, sempre que possível.

## Prevenção

A **ENGIE Brasil** deve adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais para prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais.

## Não discriminação

É vedada a realização de qualquer Tratamento de Dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

## Responsabilização e Prestação de Contas

A **ENGIE Brasil** deve ser capaz de demonstrar a todo o tempo que está em conformidade com os princípios relacionados ao Tratamento de Dados Pessoais contidos nesta Política.

Em essência, as Entidades da **ENGIE Brasil** devem implementar todas as medidas apropriadas e efetivas, e estar em condições de demonstrar que o Tratamento de Dados está conforme os termos e padrões exigidos pela legislação aplicável e pelas suas normas internas, bem como a efetividade das medidas tomadas.

A prestação de contas também resulta na implementação de um registro de Tratamento de Dados (e seu gerenciamento apropriado ao longo do tempo), a implementação de procedimentos tais como Privacidade por Design (*Privacy by Design*), Privacidade por Padrão (*Privacy by Default*), Avaliação de Impacto da Privacidade, bem como a adoção de distintivos, certificações e códigos de conduta em relação à proteção de Dados Pessoais.

## Responsabilidades

O **Comitê Executivo** da **ENGIE Brasil** tem a responsabilidade de analisar, aprovar e declarar formalmente o seu comprometimento com esta Política.

Para o cumprimento desta Política, o **Comitê Executivo** da **ENGIE Brasil** estabelece o **Comitê de Segurança da Informação e Privacidade**, formado pelas áreas de Segurança da Informação, Tecnologia da Informação, Jurídico, Proteção de Dados Pessoais, Pessoas e Cultura (recursos humanos), Riscos e Controles Internos da **ENGIE Brasil**, o qual é responsável por:

- a) Manter esta Política atualizada e submetê-la para aprovação do **Comitê Executivo da ENGIE Brasil**;
- b) Garantir que o **Comitê de Segurança da Informação e Privacidade** seja composto por uma equipe multidisciplinar, tenha atuação permanente, e reúna-se periodicamente;
- c) Definir e manter o Programa de Proteção de Dados Pessoais da **ENGIE Brasil**;
- d) Promover e realizar a supervisão da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais nas Entidades da **ENGIE Brasil**;
- e) Analisar e aprovar, ou não, os pedidos de exceções a esta Política e demais normativos relacionados à mesma;
- f) Garantir a publicidade e disponibilidade desta Política em todas as Entidades da **ENGIE Brasil** e o seu cumprimento através da definição e implementação de documentos normativos, modelos, padrões, processos, controles e recursos necessários para a privacidade e proteção de Dados Pessoais;
- g) Realizar ou promover a realização de treinamentos e conscientizações sobre a privacidade e proteção de Dados Pessoais na **ENGIE Brasil**.

A proteção de dados pessoais está inserida sob a responsabilidade do(a) **Diretor(a) Jurídico(a)** da ENGIE Brasil, que indica, quando apropriado, o(a) **Gerente de Proteção de Dados Pessoais - DPO**.

O **Gerente de Proteção de Dados Pessoais - DPO** é responsável pela gestão e coordenação das atividades de privacidade e proteção de Dados Pessoais na **ENGIE Brasil**, e será o ponto primário de contato com o Diretor de Proteção de Dados do Grupo. Suas responsabilidades específicas estarão definidas nas Diretrizes de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Os **Diretores** da **ENGIE Brasil** são responsáveis pela adoção desta Política em suas respectivas Linhas de Negócio e por definir o Líder responsável pela implementação desta Política e pela governança em privacidade e proteção de Dados Pessoais na(s) Entidade(s) sob sua responsabilidade.

Os **Líderes de proteção de Dados Pessoais** são responsáveis pela implementação desta Política e demais normativos de proteção de Dados Pessoais nas Entidades pertencentes à respectiva Linha de Negócio, sendo o ponto focal do **DPO** para auxiliá-lo no tocante às atividades da área.

Os **Gestores de departamentos** das Entidades da **ENGIE Brasil** são responsáveis por:

- a) Garantir e gerenciar o cumprimento desta Política e demais documentos normativos relacionados, pelos colaboradores e terceiros sob sua responsabilidade;
- b) Definir um ou mais Embaixadores responsáveis pela proteção de Dados Pessoais na Área sob sua responsabilidade;
- c) Identificar e medir as vulnerabilidades e ameaças nos processos e atividades de negócio que envolvem Dados Pessoais sob sua responsabilidade, as quais devem ser tratadas diligentemente de modo a reduzir o risco ao negócio;
- d) Identificar incidentes de segurança da informação, incidente de violação de Dados Pessoais ou qualquer ação duvidosa praticada por colaboradores e terceiros sob sua responsabilidade, e comunicar eventuais ocorrências imediatamente à Área responsável pela gestão de incidentes de segurança da informação da respectiva Entidade e ao **DPO**, caso envolva Dados Pessoais ou haja tal suspeita.

Os Gerentes poderão indicar os **Embaixadores de Proteção de Dados Pessoais**, os quais serão responsáveis pela execução das atividades relacionadas ao Programa de Proteção de Dados Pessoais no respectivo departamento.

Os demais **Colaboradores** da **ENGIE Brasil** são responsáveis por estarem cientes, cumprir e manter-se atualizados com esta Política e demais documentos normativos que a complementem.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

### GERAIS

O presente documento deve ser lido e interpretado sob a égide das leis brasileiras, no idioma português, em conjunto com as leis, normas e procedimentos nacionais e internacionais aplicáveis à **ENGIE Brasil**.

No caso de qualquer conflito entre a Política, as convenções internacionais ou as regulamentações específicas aplicáveis a uma Entidade, as últimas prevalecerão sobre esta Política.

Esta Política complementa e deve prevalecer sobre a Política de Privacidade Grupo ENGIE, aprovada pelo Comitê Executivo da **ENGIE Brasil** em 18 de dezembro de 2017, no que diz respeito às especificidades locais aqui estabelecidas. As disposições da Política de Privacidade do Grupo ENGIE que não conflitarem com o disposto neste documento permanecem válidas e devem ser observadas por todas as Entidades da **ENGIE Brasil**.

Esta Política, bem como os demais documentos que a complementam, encontram-se disponíveis na intranet e no Portal de Segurança da Informação e Privacidade da **ENGIE Brasil** ou, em caso de indisponibilidade, podem ser solicitadas às áreas responsáveis por Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Assuntos Jurídicos e Segurança da Informação da **ENGIE Brasil**.

### REVISÃO DESTA POLÍTICA

A revisão desta Política é realizada pelo **Comitê de Segurança da Informação e Privacidade** sempre que aplicável ou quando ocorrerem mudanças significativas na política do Grupo ENGIE, na legislação pertinente, na estrutura organizacional, nos objetivos de negócio, nos processos internos, nos riscos à privacidade e proteção de Dados Pessoais no âmbito da **ENGIE Brasil**.

As proposições de alteração desta Política, após validação pelo **Comitê de Segurança da Informação e Privacidade** e, se acatadas, serão submetidas ao **Comitê Executivo** da **ENGIE Brasil** para apreciação e aprovação.

Esta versão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da **ENGIE Brasil** entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovada em 24 de agosto de 2020 pelo Comitê Executivo da ENGIE Brasil - COMEX